

	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b> <b>Licitações e Contratos Administrativos</b>
Nº: <b>PE-38-2023-I</b>	DATA: <b>16/10/2023</b>
DE: <b>Pregoeiro do BDMG</b>	PARA: <b>Presidente do BDMG</b>

**Para: Sr. Gabriel Viégas Neto**  
**Presidente do BDMG**

**Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-33/2023 - homologação da licitação**

Sr. Presidente

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a aquisição de solução integrada de proteção de sites e aplicações web baseada em nuvem, composta de firewall de aplicação web (WAF), proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS), gerenciamento de robôs (botnets) e rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo (CDN).

O edital foi publicado em 27/09/2023, no DOEMG e nos portais do BDMG e Compras MG (item SEI 74178024).

Houve pedidos de esclarecimento os quais foram conhecidos, analisados no mérito e respondidos (itens SEI 75218170, 75218212, 75218395), com a devida publicação (item SEI 75218951), e dois pedidos de esclarecimento os quais não foram conhecidos e analisados no mérito (item SEI 75218607), por sua intempestividade, pelo que determina o edital, item 2.3.

A sessão pública ocorreu em 11/10/2023, com a participação das empresas Add Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda.; Telefônica Brasil S.A.; CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.; e Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda.

Analisa as propostas originalmente apresentadas obteve-se o seguinte resultado.

O licitante CPD Consultoria registrou valor global de R\$1.244.607,31 para a proposta, sendo R\$1.244.613,36 o efetivamente correspondente aos valores unitários que ofertou. Pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.7.2, e em razão da possibilidade de redução do valor global ofertado, no âmbito da fase de lances e em sede de negociação com o Pregoeiro, considere-se sanável o vício, erro material aferível mediante simples aritmética, e válida a proposta em relação aos requisitos formais do edital, sendo considerado efetivamente proposto o valor original de R\$1.244.613,36, condicionada a decisão a que, na fase de lances ou em negociação com o Pregoeiro, fosse mantida a proposta de R\$1.244.607,31 ou realizada oferta de valor global inferior a este.

O licitante Add Value consignou no campo relativo à informação do valor unitário por GB excedente a informação "para até 1.600GB" e no campo relativo à informação do valor unitário pela solução a informação "Valor unitário para 36 meses". Pelo que determina o edital, itens 4.1; 4.7.2; 3.6.9; e 4.7.2, inciso I, considere-se não escritas as observações feitas pelo licitante e válida a proposta em relação aos requisitos formais do edital, observando que a participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

As demais propostas foram também consideradas válidas em relação aos requisitos formais do edital.

Realizada a fase de lances, classificaram-se: em primeiro lugar a CPD, com o valor global de R\$796.000,00, mantido após negociação mas adequado a R\$795.966,39 após o cálculo dos respectivos valores unitários; em segundo lugar a

Add Value, com o valor global de R\$796.500,00; em terceiro lugar a Telefônica, com o valor global de R\$796.994,08; e em quarto lugar a Infra, com o valor global de R\$1.200.00,00.

Passei à análise relativa à habilitação da CPD. Analisados, com o apoio técnico da Superintendência de Tecnologia do BDMG, o relatório CRC, as certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS e a lista para verificação do requisito do item 2.2.5 de habilitação, obtidos na forma do edital, item 6.5.5, e a documentação carregada pelo licitante no sistema e verificado o atendimento a todos os requisitos do edital declarei o licitante CPD habilitado e vencedor da licitação.

Não houve interesse dos licitantes na interposição de recurso, ao que ajudei objeto à CPD, que fez chegar apenas a documentação original de proposta readequada (item SEI 75145670), conforme requerido, vez que a autenticidade da documentação de habilitação foi verificada mediante consulta aos respectivos portais da internet.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o processo, para homologação em relação aos lotes supramencionados, a qual será registrada no portal Compras MG pela Gerência de Direito Administrativo do BDMG.

Respeitosamente,

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 16/10/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75216931** e o código CRC **D5C3807B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

**Referência:** Processo nº 5200.01.0000946/2023-58.

**Para:** Sergio Vieira de Souza Junior

Pregoeiro

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

## DESPACHO DECISÓRIO

Nos termos da legislação específica, do Regulamento Interno do BDMG e do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-38-2023-I (SEI 75216931) homologo a licitação BDMG-33/2023, processo de compra nº 5201006 000001/2023 no portal Compras MG, tendo o objeto sido adjudicado à CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. pelo valor global de R\$795.966,39.

Gabriel Viegas Neto

Diretor Presidente

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Viégas Neto, Presidente**, em 17/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75229087** e o código CRC **DC1E6424**.